

**RESULTADO DA 3ª (TERCEIRA) CONVOCAÇÃO**

<b>CARGO: MOTORISTA</b>			
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
17º	Robson dos Santos Ribeiro	Eliminado	Não compareceu
18º	Jean Carlos Borlini	Deferido	-

<b>CARGO: EDUCADOR SOCIAL</b>			
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
6º	Adriana Cristina de Amorim	Indeferido	A candidata apresentou experiência profissional diferente da do cargo pleiteado de Educador Social, sendo que a declaração apresentada não descrevia as funções/atividades exercidas nas experiências, conforme previsto no item 7.4 do Edital

<b>CARGO: AGENTE CADASTRADOR</b>			
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
13º	Simone Claudia Deusdedit Rossoni	Deferido	-
14º	Evilacio Pericles Ninz Souza	Deferido	-

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
11º	Marinete Mandelli Ribeiro de Souza	Indeferido	<p>A candidata apresentou comprovante de qualificação profissional, em desconformidade com a area especifica da assistência social (item 9.3.c), pois, os comprovantes de qualificação profissional apresentados, <b>“Educação Social” e “Atendimento a crianças e jovens em situação de risco social”</b> não correspondem à área específica da Política de Assistência Social, estando, portanto, em desconformidade com o Item 02 do Quadro 1 – Nível Superior.</p> <p>Considerando o arcabouço jurídico e operacional próprio da Política de Assistência social, a Comissão de Seleção compreende que <i>“Curso de pós graduação ou especialização específico na área de Assistência Social”</i> é àquele que toma como base o campo teórico e prático desta política pública especificamente</p>
12º	Doval Penitente	Eliminado	Não compareceu
13º	Silvia Regina Silva da Costa	Deferido	-
14º	Claudia Agostini Dalpiero	Deferido	-
15º	Sania Bozzi Kumaira	Eliminado	Não compareceu
16º	Maria da Penha Rodrigues Castello	Deferido	-
17º	Creusa Vicente da Cruz	Deferido	-
18º	Marcia Scheppa dos Reis	Eliminado	Não compareceu
19º	Gislene de Almeida	Eliminado	Não compareceu
20º	Claudenete Nascimento Barbosa Gonsalves	Deferido	-

**CARGO: PSICÓLOGO**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
6º	Élida de Azevedo Pereira	Eliminado	Não compareceu
7º	Eliane Vieira Celestrini Dias	Eliminado	Não compareceu
8º	Elisa Alves de Andrade	Indeferido	<p>A candidata apresentou comprovante de qualificação profissional, em desconformidade com a área específica da assistência social (item 9.3.c), pois, os comprovantes de qualificação profissional apresentados, <b>“Psicologia Hospitalar” e “Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica”</b> não correspondem à área específica da Política de Assistência Social, estando, portanto, em desconformidade com o Item 02 do Quadro 1 – Nível Superior.</p> <p>Considerando o arcabouço jurídico e operacional próprio da Política de Assistência social, a Comissão de Seleção compreende que <i>“Curso de pós graduação ou especialização específico na área de Assistência Social”</i> é àquele que toma como base o campo teórico e prático desta política pública especificamente.</p>
9º	Luciani Helena Mantovani Costa	Indeferido	<p>A candidata apresentou comprovante de qualificação profissional, em desconformidade com a área específica da assistência social (item 9.3.c), pois os documentos de qualificação profissional apresentados, <b>“Serviço Social e Gestão de Projetos” e “Políticas Públicas”. Área de Conhecimento: Educação”</b> não correspondem à área específica da Política de Assistência Social, estando, portanto, em desconformidade com o Item 02 do Quadro 1 – Nível Superior.</p> <p>Considerando o arcabouço jurídico e operacional próprio da Política de Assistência social, a Comissão de Seleção compreende que <i>“Curso de pós graduação ou especialização específico na área de Assistência Social”</i> é àquele que toma como base o campo teórico e prático desta política pública especificamente.</p>



10º	Livia Tartaglia Vieira Alves	Deferido	-
11º	Maria Antonieta Xavier	Eliminado	Nao compareceu

**\* OS CANDIDATOS QUE, DA ANÁLISE, TIVERAM A DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA, PODERÃO INGRESSAR COM RECURSO, O QUAL DIRIGIDO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO (ANEXO IV) DO EDITAL 001/2020 E DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REQUERENTE, NO ENDEREÇO A RUA PADRE JOÃO BAUER, 20, CENTRO, ARACRUZ-ES (NA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO) NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 8H ÀS 17H IMPRETERIVELMENTE NO DIA 17.08.2020 (SEGUNDA FEIRA)**

Aracruz/ES, 13 de agosto de 2020

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SEMDS 01/2020  
PORTARIA DE N.º 16.674/2020**